

EDITAL N.º 10, DE 4 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL DA APURAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, referente ao 1º semestre de 2026, junto ao UDF.

Importante observar que:

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2025.
2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, até o segundo dia útil após esta publicação.
3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF a partir do terceiro dia útil após publicação deste edital para prestar vestibular. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo é de inteira responsabilidade do candidato.
4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame, até o dia 10 de março de 2026, sob pena de desclassificação.
6. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.
7. A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, ou em caso de desistência dos contemplados.
8. Relação dos candidatos contemplados com vagas remanescentes (por curso e turno):

Identificador	Nome do Candidato	Pontuação	Curso e Turno	Resultado Final (Vagas Remanescentes)
1847	Lorrana de Pádua Lopo	7322	JORNALISMO (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado
2963	Maria Clara Viana Werlang	523,18	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado
4024	Larisse Rodrigues Nepomuceno	500,5	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado (fora do número de vaga)
257	Zélia Souza Santos	491,56	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado (fora do número de vaga)
1958	Marizete Silva de Souza	432,84	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado (fora do número de vaga)
532	Thaís Ramos Pereira	481,82	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-Matutino	Contemplado
3312	Maria de Fátima Costa Andrade	465,66	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-Noturno	Contemplado
1705	Aléssia Mila Victoria Cavalcante Custódio de Assis (Gustavo Bruno Cavalcante Custódio de Assis)	537,26	CST EM RADIOLOGIA-Matutino	Contemplado



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA - Matr.1431234-4, Presidente da Comissão suplente**, em 04/03/2026, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **196271302** código CRC= **2371DD7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - CEP 70610-610 - DF

3344-0063